

## **RESOLUÇÃO CMSSP Nº. 07/2024**

*Dispõe sobre recomendar a aprovação da Programação Anual da Saúde –  
PAS 2024.*

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Senador Pompeu em sua 04ª Reunião Ordinária, realizada no dia 30 de abril de 2024, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Leiº 8.080 de 19 de novembro de 1990, Lei Complementar nº 8.142 de 28 de dezembro de 1990, Lei Municipal nº 799 de 02 de outubro de 1991 e Lei Municipal nº 1.291/2012;

**CONSIDERANDO** que o Conselho Municipal de Saúde, atua em caráter permanente e deliberativo, na formulação de estratégias e no controle de execução das políticas de saúde na instância correspondente, inclusive no que tange os processos econômicos e financeiros, conforme Resolução nº543 do Conselho Nacional de Saúde;

**CONSIDERANDO** o Decreto nº 7.508/2011 que regulamenta a Lei nº 8.080 de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde – SUS, o planejamento da saúde, assistência à saúde e a articulação Inter federativa e dá outras providências;

**CONSIDERANDO** a Portaria 167/2023 que dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal de Saúde de Senador Pompeu;

**CONSIDERANDO** a Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012 que regulamenta o § 3º do art. 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 3 (três) esferas de governo; revoga dispositivos das Leis nos 8.080, de 19 de setembro de 1990, e 8.689, de 27 de julho de 1993; e dá outras providências.

### **RESOLVE:**

**Art.1º.** Apreciar e recomendar a aprovação da Programação Anual da Saúde – PAS 2024.

**Art.2º.** Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicada no Paço da Prefeitura Municipal, ficando revogadas as disposições em contrário.

Senador Pompeu, Ceará, 30 de abril de 2024.



Adriana Costa Carvalho  
Vice-Presidente do CMSSP

Homologo a Resolução o CMSSP nº 07/2024 de 30 de abril de 2024, nos termos do Decreto de Delegação de Competências de 12 de novembro de 1991.



Sara Thayse de Souza  
Secretária Municipal da Saúde



Estado do Ceará  
**Prefeitura Municipal de Senador Pompeu**  
*Secretaria da Saúde*



# **PROGRAMAÇÃO ANUAL DA SAÚDE**

## **PAS 2024**

Senador Pompeu – 2023

Secretaria Municipal da Saúde de Senador Pompeu  
CNPJ 07.728.421/0001-82  
Av. Francisco França Cambraia, s/n, Centro. CEP: 63.600-000.  
pmspsaude@hotmail.com



Estado do Ceará  
**Prefeitura Municipal de Senador Pompeu**  
*Secretaria da Saúde*



## **I – DADOS DE IDENTIFICAÇÃO**

**MUNICÍPIO:**  
Senador Pompeu

**REGIÃO DE SAÚDE:**  
8ª Regional de Saúde

**ENDEREÇO DA PREFEITURA:**  
Rua Sigismundo Rodrigues, S/N Centro

**ENDEREÇO DA SECRETARIA DA SAÚDE:**  
Rua Francisco França Cambraia, s/n, Centro.



Estado do Ceará  
**Prefeitura Municipal de Senador Pompeu**  
*Secretaria da Saúde*



**Prefeito Municipal**

Antônio Maurício Pinheiro Jucá

**Secretária Municipal de Saúde**

Sara Thayse de Souza

**Assessoria Técnica-Coordenação de Gestão e Planejamento**

Ádila Wenddy de Oliveira

**Ouvidoria da saúde**

Maria Rejane Marques Lima

**Coordenação Controle, Avaliação e Auditoria**

Jose Newton Vitoriano Sá

**Coordenação da Atenção Primária à Saúde**

Maria Jayne Machado Nobre

**Coordenação de Saúde Bucal e CEO**

José Dogival Clementino Neto

**Coordenação Vigilância Epidemiológica**

Ariane Moreira Coelho

**Coordenação da Vigilância Sanitária**

José Tiago Lima da Silva

**Coordenação das Endemias**

Fenelon Oliveira Silva Neto

**Coordenação da Assistência Farmacêutica**

Dalton Pompeu de Sousa Brasil Neto

**Coordenação da Assistência Especializada**

Luiza Maria Gonçalves de Oliveira

**Coordenação Administrativa da Assistência Hospitalar**

Francisca Lizoneide Lira da França Paiva



Estado do Ceará  
**Prefeitura Municipal de Senador Pompeu**  
*Secretaria da Saúde*



**Direção Clínica Hospitalar**

Ana Cecília Pinheiro Jucá Cintra

**Coordenação do Centro de Atenção Psicossocial**

Maria Isabel Cruz Oliveira

**Coordenação da Central de Regulação**

Ana Carolina Torres Cavalcante

**Coordenação do Almojarifado**

Raimundo Mardônio Gomes de Holanda

**Coordenação do Setor de Transporte**

Francisco Enyvio de Araújo Costa

**Coordenação E-multi**

Lieta Patrícia Ildefonso Teixeira Martins

**Recursos Humanos**

Antônia Joelma de Araújo Lima

**Coordenação de Imunização**

Aline Oliveira Rocha Brito

**Coordenação de Fisioterapia**

Emiliana Alencar Bezerra Pedrosa

**Elaboração e Redação**

Ádila Wenddy de Oliveira



## Índice

|      |   |    |
|------|---|----|
| I.   | Introdução.....   | 06 |
| II.  | Programação Orçamentária.....   | 07 |
| III. | Síntese da previsão orçamentária da saúde para o exercício de 2024..... | 08 |
| IV.  | Diretrizes, Objetivos, Metas e Indicadores 2023. ....                   | 09 |
| V.   | Considerações finais.....   | 41 |



## I - INTRODUÇÃO

Em cumprimento à legislação organizativa do Sistema Único de Saúde, em especial à Lei Complementar 141/12, a Secretaria Municipal de Saúde vem apresentar a Programação Anual de Saúde do Município de Senador Pompeu para o exercício de 2024.

O presente documento é um dos instrumentos de gestão exigidos por lei, cuja finalidade precípua é servir de guia para as ações de saúde a serem implantadas, desenvolvidas e executadas ao longo do exercício de 2024. Esta Programação Anual coaduna-se com as ações previstas no Plano Municipal de Saúde (PMS) 2022-2025, levando-se em conta as propostas apresentadas pela sociedade durante a 11ª Conferência Municipal de Saúde ocorrida em 2022, pela análise das PAS anteriores e pelas recomendações do Conselho Municipal de Saúde.

Este documento, conseqüentemente, harmoniza-se com PMS-2022-2025 que indica as prioridades e metas para os exercícios compreendidos no período de sua vigência. Está também em conformidade com o Plano Plurianual – PPA 2022-2025 e, portanto, em consonância com a Lei Orçamentária Anual do Município de Senador Pompeu.

A PAS 2024 apresenta inicialmente o rol de Diretrizes, Objetivos, Metas e Indicadores para o referido exercício e, em seguida, um resumo do Orçamento Público da Saúde para 2024, tendo como sugestão para o orçamento de 2024 o valor de R\$ 29.242,057,50 sendo detalhada no quadro I.

A Programação Anual de Saúde é parte importante do Relatório Anual de Gestão e auxilia na confecção dos relatórios quadrimestrais elaborados pela Secretaria Municipal de Saúde. É uma importante ferramenta para atualização e acompanhamento do Plano Municipal de Saúde e das metas pactuadas com o Estado do Ceará. Espera-se deste documento, que seja um resumo dos compromissos que o Município firmou com a sociedade, que seja um manual de consulta diária do gestor do SUS, de seus coordenadores, do Conselho Municipal de Saúde e dos interessados em geral.





## II- METODOLOGIA DE ELABORAÇÃO DA PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE 2023

Com a implantação do DGMP, em 2019, os estados, os municípios e o Distrito Federal devem, obrigatoriamente, utilizar esse sistema para construção e registro dos instrumentos de planejamento do SUS (Plano de Saúde, PAS, RDQA's e RAG) a partir do ano de 2018.

No que tange a PAS, o gestor deve anualizar as metas do PMS, descrever as ações e registrar a previsão dos recursos orçamentários a serem executados. A partir da Conferência Municipal de saúde do corrente ano, juntamente com as áreas técnicas da Secretaria Municipal de Saúde construíram as ações necessárias para o alcance das metas do PMS referentes ao ano de 2024, definindo os valores de previsão de cumprimento das mesmas, bem como as subfunções orçamentárias a que estão vinculadas.

## III- PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Demonstra a estimativa das receitas por fonte de receita, natureza da despesa e Subfunção orçamentária. A Portaria MPOG nº 42, de 14 de abril de 1999, trata, em outros assuntos, das subfunções orçamentárias. Contudo, o DGMP disponibiliza para vinculação as seguintes subfunções orçamentárias:

- 0 – Informações Complementares;
- 122 – Administração Geral;
- 301 – Atenção Básica;
- 302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial;
- 303 – Suporte Profilático e Terapêutico;
- 304 – Vigilância Sanitária;
- 305 – Vigilância Epidemiológica;
- 306 – Alimentação e Nutrição.



## Quadro I – Síntese da previsão orçamentária da saúde para o exercício de 2024

| <b>Programa</b>                              | <b>Valor</b>             |
|--|--------------------------|
| <b>Informações complementares</b>            | <b>R\$ 10.000,00</b>     |
| <b>Administração Geral</b>                   | <b>R\$ 5.242.500,00</b>  |
| <b>Atenção Básica</b>                        | <b>R\$ 10.240.557,50</b> |
| <b>Assistência Hospitalar e Ambulatorial</b> | <b>R\$ 12.595.000,00</b> |
| <b>Suporte Profilático e Terapêutico</b>     | <b>R\$ 195.000,00</b>    |
| <b>Vigilância Sanitária</b>                  | <b>R\$ 959.000,00</b>    |
| <b>TOTAL</b>                                 | <b>R\$ 29.242.057,50</b> |



#### IV- DIRETRIZES, OBJETIVOS, INDICADORES, METAS E AÇÕES

##### DIRETRIZ 1 - Qualificar Atenção Primária e aprimorar as Redes de Atenção à Saúde

Objetivo 1. Fortalecer a atenção primária, ampliando a cobertura da Estratégia Saúde da Família e da Saúde Bucal, com vistas à universalização do acesso, à abrangência do cuidado integral, à promoção da saúde, à prevenção de doenças e agravos e à redução de desigualdades de raça/etnia, de gênero, regionais e sociais.

| Metas   | Indicadores               | Meta 2024 | Subfunção                         |
|---|---------------------------|-----------|-----------------------------------|
| Manutenção do Programa de Saúde da Mulher.  | Programa em Funcionamento | 100%      | 301- APS<br>302- Ass. Hosp e amb. |
| <p>Ação Nº 1-Realizar outubro Rosa, com ações de ampliação da oferta de CP e sensibilização sobre a saúde da mulher, sobretudo prevenção do CA do colo do útero e de mama;</p> <p>Ação Nº 2-Realizar capacitações para os profissionais de saúde sobre o CA do colo do útero, direitos sexuais e reprodutivos e manejo das principais queixas ginecológicas, descentralizando os atendimentos entre a APS e a atenção secundária;</p> <p>Ação Nº 3- Manter a oferta de exames de imagem (mamografia e ultrassonografia de mama);</p> <p>Ação Nº 4- Fortalecer as ações de saúde da mulher;</p> <p>Ação Nº 5- Realizar durante o mês de janeiro (janeiro branco) ações de promoção a Saúde Mental;</p> <p>Ação Nº 6-Oferta de preservativos mensalmente em todas os Estabelecimentos de Saúde;</p> <p>Ação Nº 7- Garantir a continuidade dos atendimentos noturnos no Centro Multidisciplinar de Saúde;</p> <p>Ação Nº 8- Garantir a continuidade dos atendimentos na Fábrica de Calçados.</p> |                           |           |                                   |
| Manutenção do Programa de Saúde do Homem  | Programa em Funcionamento | 100%      | 301- APS<br>302- Ass. Hosp e amb. |



Estado do Ceará  
Prefeitura Municipal de Senador Pompeu  
Secretaria da Saúde



|  |                           |      |                                   |
|--|---------------------------|------|-----------------------------------|
| <p>Ação Nº 1 - Realizar durante o mês de Novembro (Novembro Azul) ações de promoção da saúde e prevenção de doenças, tanto de forma descentralizada (nas unidades de saúde) como na área central da cidade voltadas a sensibilização do homem a respeito do cuidado a saúde;</p> <p>Ação Nº 2 - Realizar capacitações para os profissionais das Unidades de Saúde, sobre Saúde do Homem;</p> <p>Ação Nº 3 - Dispor de agendamento programado das ESF para atendimento da saúde do Homem;</p> <p>Ação Nº 4 - Manter a solicitação de exames de rotina da saúde do homem no protocolo de enfermagem, facilitando o acesso dos usuários;</p> <p>Ação Nº 5- Realizar durante o mês de janeiro (janeiro branco) ações de promoção a Saúde Mental;</p> <p>Ação Nº 6-Oferta de preservativos mensalmente em todas os Estabelecimentos de Saúde;</p> <p>Ação Nº 7-Garantir o acesso aos exames para o diagnóstico precoce do câncer de próstata.</p>   |                           |      |                                   |
| Manutenção do Programa de Atenção Integral à Saúde Materno-Infantil (Rede Cegonha)   | Programa em Funcionamento | 100% | 301- APS<br>302- Ass. Hosp e amb. |
| <p>Ação Nº 1- Atendimento Fonoaudiológico e Nutricional para crianças em idade de IA, que apresentem alterações nutricionais ou de habilidade de alimentação, com encaminhamento para acompanhamento terapêutico quando necessário;</p> <p>Ação Nº 2- Educação em saúde para a população sobre os benefícios do parto via vaginal, formas de favorecer o trabalho de parto, combater a violência obstétrica e neonatal institucional;</p> <p>Ação Nº 3- Fortalecer as ações de promoção do Pré natal;</p> <p>Ação Nº 4- Realizar Campanha do agosto Dourado em todas as UBS;</p> <p>Ação Nº 5- Realizar Campanha pelo mês da Primeira Infância com o tema "A importância do pré-natal para o desenvolvimento infantil";</p> <p>Ação Nº 6- Participar da realização da Semana do Bebê;</p> <p>Ação Nº 7- Garantir a oferta de pré-natal de qualidade (consultas e exames) para as gestantes e puérperas, na Atenção Primária e na Atenção Secundária;</p> <p>Ação Nº 8- Garantia da oferta das vacinas que compõem o calendário básico de vacinação;</p> <p>Ação Nº 9- Sensibilização dos pais e responsáveis sobre a importância do segmento e acompanhamento das crianças na puericultura;</p> <p>Ação Nº 10- Capacitação de pré-natal para os profissionais de enfermagem.</p> |                           |      |                                   |
| Manutenção e Funcionamento do Programa Previne Brasil  | Programa em Funcionamento | 100% | 301- APS                          |
| <p>Ação Nº 1 - Fortalecer as ações de promoção da saúde para alcance dos indicadores de saúde;</p> <p>Ação Nº 2 - Promover a capacitação, visitas técnicas de membros da equipe para qualificação e alcance de metas e indicadores de saúde.</p>   |                           |      |                                   |



Estado do Ceará  
Prefeitura Municipal de Senador Pompeu  
Secretaria da Saúde



|   |  |                                     |   |
|---|--|-------------------------------------|---|
| Manter as 11 UBS's e Pontos de Apoio com estrutura física adequada para atendimento dos usuários e ambiência adequada aos profissionais.  | Número de reformas realizadas.                     | 0                                   | 122 – Adm. Geral<br>301- APS                          |
| Ação Nº 1 - Manter fluxo de recebimento das demandas das unidades pelo setor de manutenção;<br>Ação Nº 2 - Realizar manutenção da infraestrutura das unidades de saúde.                                     |  |                                     |   |
| Garantir manutenção preventiva de reposição para os equipamentos da Estratégia Saúde da Família (ESF).  | Proporção de equipamentos submetidos à manutenção. | 100% de manutenção dos equipamentos | 122 – Adm. Geral<br>301- APS                          |
| Ação Nº 1 - Manter fluxo de recebimento das demandas das unidades pelo setor de manutenção.   |  |                                     |   |
| Garantir manutenção corretiva e preventiva dos transportes adquiridos para transporte das Equipes da atenção Primária a Saúde.  | Número de transportes submetidos a manutenção.     | 12                                  | 122 – Adm. Geral<br>301- APS                          |
| Ação Nº 1 - Manter fluxo de recebimento das demandas das unidades pelo setor de manutenção.   |  |                                     |   |
| Manter incentivo financeiro para os profissionais que exercem a função de gerencia da UBS.  | Percentual de Incentivo mantido                    | 100%                                | 301- APS  |
| Ação Nº 1 - Incentivo mantido para todos os profissionais que gerenciam as UBS.   |  |                                     |   |
| Manter em pleno funcionamento a informatização na APS e que este possa estar em comunicação com a Rede de Atenção à Saúde.  | Percentual de informatização mantida.              | 100% das UBS                        | 301- APS  |
| Ação Nº 1 - Manter a utilização do prontuário eletrônico;<br>Ação Nº 2 - Garantir manutenção de computadores, notebooks e impressoras para APS;<br>Ação Nº 3 - Garantir manutenção dos tablets para as ACS. |  |                                     |   |
| Manter a Descentralização do fluxo de regulação nas UBS's.  | Percentual mantido.                                | 100% das UBS                        | 122 – Adm. Geral<br>301- APS<br>302- Ass. Hosp e amb. |



Estado do Ceará  
Prefeitura Municipal de Senador Pompeu  
Secretaria da Saúde



|   |   |      |  |
|---|---|------|--|
| Ação Nº 1 - Manter fluxo de regulação com as UBS;   |   |      |  |
| Ação Nº 2 - Ampliar a ofertas de vagas para regulação, através de credenciamentos, consórcios e contratos.  |   |      |  |
| Fortalecer a saúde do trabalhador de forma que todos os segmentos da saúde tenham conhecimento da notificação, fluxos e protocolos aos agravos ocupacionais sendo garantido ao trabalhador atendimento na RAS em tempo oportuno | Percentual de UBS com saúde do trabalhador implantado de acordo com o objetivo. | 100% | 301- APS<br>302- Ass. Hosp e amb.                |
| Ação Nº 1 - Elaboração e implantação de protocolos de regulação;  |   |      |  |
| Ação Nº 2 - Adequação e orientação dos fluxos da assistência;   |   |      |  |
| Ação Nº 3 - Construção e viabilização das grades de referência e contrarreferência;   |   |      |  |
| Ação Nº 4- Capacitar os profissionais para preenchimento da ficha de notificação de agravos relacionados ao trabalho.   |   |      |  |
| Adequar o Plano de Educação Permanente, garantindo sua execução   | Plano de Educação Permanente executado.   | 1    | 301- APS   |
| Ação Nº 1 - Definir no início de cada semestre o calendário semestral de EPS para todos os profissionais de saúde da rede;  |   |      |  |
| Ação Nº 2 - Definir, contanto com a participação de todos os profissionais, quais temas são prioritários para as ações de EPS;  |   |      |  |
| Ação Nº 3 - Realizar, no início de cada ano, o planejamento das ações que serão realizadas no decorrer do ano, incluindo recursos disponíveis, temas de interesse, estratégias, público alvo e locais;                          |   |      |  |
| Ação Nº 4 - Avaliação e monitoramento.  |   |      |  |
| Trabalhar educação em saúde de forma contínua no território utilizando os temas emergentes da vigilância em saúde.  | Percentual de atividades realizadas   | 80%  | 301- APS.<br>305- Vig. Epidem.<br>304-Vig. Sanit |
| Ação Nº 1 - Prevenir e orientar a população sobre arbovirozes;  |   |      |  |
| Ação Nº 2 - Ações de prevenção e diagnóstico, bem como acompanhamento e tratamento dos pacientes com HIV/AIDS, Sífilis, Hanseníase, Tuberculose e outras doenças infectocontagiosas;  |   |      |  |
| Ação Nº 3 - Atividades relacionadas ao apoio ao controle de Arbovirozes.  |   |      |  |
| Fortalecer um canal de comunicação oficial para atualização dos serviços e ações da APS.  | Ações realizadas nas rádios locais e na comunidade                              | 100% | 301- APS   |



Estado do Ceará  
Prefeitura Municipal de Senador Pompeu  
Secretaria da Saúde



|  |   |       |          |
|--|---|-------|----------|
| Ação Nº 1 - Divulgação das ações e serviços por meio da rede social, nas rádios locais e na comunidade.  |   |       |          |
| Ação Nº 2- PODCAST – POD SAÚDE SP.   |   |       |          |
| Articular com a ouvidoria da saúde entrevista com os usuários em loco, de forma a identificar o cumprimento dos atributos à APS como reflexo das ações dos profissionais.  | Percentual de entrevistas realizadas nas UBS.                                 | 100%  | 301- APS |
| Ação Nº 1 - 100% das UBS com amostragens da entrevista aplicada.   |   |       |          |
| Fortalecer a intersetorialidade tendo em vista a promoção à saúde.   | Percentual de mobilizações sociais realizadas com a intersetorialidade        | 100%  | 301- APS |
| Ação Nº 1 - Mobilizações sociais com envolvimento da intersetorialidade;<br>Ação Nº 2 – Garanti a execução das ações intersetoriais para cumprimento das atividades exigidas pelo Selo Unicef.   |   |       |          |
| Garantir o abastecimento de insumos para o atendimento de todas as UBS.  | Número de UBS's abastecidas   | 11    | 301- APS |
| Ação Nº 1 - Todas UBS abastecidas com os insumos.  |   |       |          |
| Articular com o Governo Federal a manutenção/ ampliação de médicos no município pelo Programa Mais Médicos/Médicos pelo Brasil   | Número de médicos do Programa Mais Médicos/Médicos Pelo Brasil                | 12    | 301- APS |
| Ação Nº 1 - Adesão aos editais do Programa Médicos pelo Brasil.  |   |       |          |
| Implementar ações para a redução da gravidez na adolescência com recorte raça/cor  | Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias de 10 a 19 anos | 16,21 | 301- APS |
| Ação Nº 1 - Disponibilização de fácil acesso a métodos contraceptivos;<br>Ação Nº 2 - Realizar, através de parcerias e de ações do PSE, orientações sobre prevenção da gravidez na adolescência nas escolas;<br>Ação Nº 3 - Fortalecimento de ações de educação em saúde acerca da saúde sexual e reprodutiva. |   |       |          |
| Manter o Programa de Agentes Comunitários de Saúde   | Número de ACS no município.   | 71    | 301- APS |
| Ação Nº 1 - Todos as áreas cobertas pelos ACS.   |   |       |          |



Estado do Ceará  
**Prefeitura Municipal de Senador Pompeu**  
*Secretaria da Saúde*



|   |   |      |          |
|---|---|------|----------|
| Garantir Gratificação para 100% dos profissionais da ESF, E-Multi e ESB de acordo com a avaliação do Previnê Brasil   | Percentual de Profissionais que recebem                                     | 100% | 301- APS |
| Ação Nº 1 - Profissionais recendo Incentivo Variável por desempenho.  |   |      |          |
| Manter instrumentais e equipamentos necessários para o atendimento nas UBSs   | Percentual de procedimentos realizados de acordo com os serviços ofertados. | 100% | 301- APS |
| Ação Nº 1 - Todas as UBS com instrumentais e equipamentos necessários para seu pleno funcionamento.   |   |      |          |
| Manter a Contratualização empresa e /ou para a gestão e informatização da atenção básica.   | Percentual de informatização da APS   | 100% | 301- APS |
| Ação Nº 1 - Manter a informatização de toda APS garantindo equipamentos para execução das ações;<br>Ação Nº 2 - Manter a utilização do prontuário eletrônico.   |   |      |          |
| Execução do Programa de Saúde na Escola (PSE)   | Programa em funcionamento   | 100% | 301- APS |
| Ação Nº 1 - Executar as ações em saúde previstas no âmbito do PSE considerando a atenção, promoção, prevenção e assistência, e desenvolver articuladamente com a rede de educação pública básica e em conformidade com os princípios e diretrizes do SUS. |   |      |          |
| Execução da Estratégia Amamenta e Alimenta Brasil   | Estratégia em Funcionamento   | 100% | 301- APS |
| Ação Nº 1 - Ações nas UBS para estimular a promoção do aleitamento materno e da alimentação saudável para crianças menores de dois anos.  |   |      |          |
| Capacitar e sensibilizar 100% dos ACS'S   | Percentual de ACS capacitados   | 100% | 301- APS |
| Ação Nº 1 - Realizar capacitações com os temas Saúde Mental, Hanseníase, Tuberculose, Vacinação, Puericultura, Aleitamento Materno e Pré-natal para todos os ACS;<br>Ação Nº 2- Curso Técnico Saúde com Agente.   |   |      |          |
| Implementar o Programa Melhor em Casa para garantir a integralidade das ações da atenção domiciliar e contribuir para a desospitalização, com uma equipe EMAD 02.   | Número de equipes cadastradas.<br>Fonte: DATASUS.                           | 1    | 301- APS |





Estado do Ceará  
**Prefeitura Municipal de Senador Pompeu**  
*Secretaria da Saúde*



|   |   |      |          |
|---|---|------|----------|
| Ação Nº 1 - Elaborar projeto do SAD e encaminhar proposta para o MS;  |   |      |          |
| Ação Nº 2- Contratação de profissionais para compor a equipe EMAD II;   |   |      |          |
| Ação Nº 3- Reduzir internações hospitalares por causas sensíveis através da adesão aos atendimentos do Programa Melhor em Casa.                                   |   |      |          |
| Implementação do Programa Melhor em Casa para garantir a integralidade das ações da atenção domiciliar e contribuir para a desospitalização, com uma equipe EMAP. | Número de equipes novas de EMAP cadastradas. Fonte: DATASUS                                 | 1    | 301- APS |
| Ação Nº 1 – Adquirir transporte exclusivo para a equipe do SAD;   |   |      |          |
| Ação Nº 2- Contratação de profissionais para compor a equipe EMAP;  |   |      |          |
| Ação Nº 3-Adquirir material permanente e material hospitalar para equipe do SAD.  |   |      |          |
| Manter em todas as Unidades de Saúde o Prontuário eletrônico do Cidadão – Sistema E-SUS AB.   | Percentual de unidades de saúde com prontuário eletrônico do cidadão – E-SUS PEC instalado. | 100% | 301- APS |
| Ação Nº 1 – Manter o PEC instalado em todas UBS.  |   |      |          |
| Manter o pleno funcionamento das 11 UBS e das 13 equipes de ESF.  | Cobertura populacional estimada pelas equipes da APS.                                       | 100% | 301- APS |
| Ação Nº 1 - Monitoramento do acesso aos serviços de Atenção Básica.   |   |      |          |

Objetivo 2: Ampliar e qualificar a assistência em saúde bucal, garantindo assistência odontológica de qualidade para todas as faixas etárias.

| Metas   | Indicadores  | Meta 2024 | Subfunção |
|---|--|-----------|-----------|
| Implantar novas equipes de saúde bucal, na proporção de 01 ESB para 01 ESF. | Cobertura populacional estimada de saúde bucal na APS. | 100%      | 301- APS  |
| Ação Nº 1 – Todas as UBS com Equipe de Saúde Bucal.                         |  |           |           |



Estado do Ceará  
Prefeitura Municipal de Senador Pompeu  
Secretaria da Saúde



|  |  |      |          |
|--|--|------|----------|
| Garantir o abastecimento de insumos, instrumentais e equipamentos odontológicos necessários para o atendimento nas UBS e CEO.  | Percentual de UBS abastecidas e CEO.                           | 100% | 301- APS |
| Ação Nº 1 – Garantir o abastecimento das UBS e CEO;<br>Ação Nº 2- Aquisição de instrumentais e equipamentos.   |  |      |          |
| Melhorar o acesso na ação coletiva de escovação dental supervisionada  | Percentual da ação coletiva de escovação dental supervisionada | 100% | 301- APS |
| Ação Nº 1 - Realizar ações coletivas de educação e prevenção em saúde bucal nas escolas municipais conforme Programa Estadual de Bochecho com Flúor;<br>Ação Nº 2 - Realizar capacitações para os profissionais sobre ações coletivas no contexto da saúde bucal;<br>Ação Nº 3 - Organizar anualmente o calendário das atividades coletivas.   |  |      |          |
| Garantir a manutenção dos equipamentos odontológicos.  | Percentual de equipamentos funcionando na sua totalidade       | 100% | 301- APS |
| Ação Nº 1- Submeter equipamentos a manutenção assim que necessário;<br>Ação Nº 2- Garantir equipamentos funcionando em sua totalidade.   |  |      |          |
| Ampliar as especialidades no Centro de especialidades odontológicas.   | Número de profissionais contratados                            | 1    | 301- APS |
| Ação Nº 1- Viabilizar, em parceria com a administração municipal, ampliação do quadro funcional;<br>Ação Nº 2- Recuperar o funcionamento do Laboratório de Próteses;<br>Ação Nº 3- Contratar um Protesista;<br>Ação Nº 4- Implantar Consultório Pediátrico;<br>Ação Nº 5- Instituir o Maio Vermelho-Campanha de prevenção do câncer de boca;<br>Ação Nº 6- Implementar fluxo municipal para emergências odontológicas. |  |      |          |

Objetivo 3 – Fortalecer a atuação dos profissionais da Equipe Multiprofissional e Academia da Saúde, incrementando as ações de prevenção e a promoção da saúde.



Estado do Ceará  
**Prefeitura Municipal de Senador Pompeu**  
*Secretaria da Saúde*



| Metas   | Indicadores   | Meta<br>2024 | Subfunção |
|---|---|--------------|-----------|
| Buscar financiamento junto ao Ministério da Saúde para a Academia de Saúde.   | Financiamento adquirido                                       | 01           | 301- APS  |
| Ação Nº 1 - Academia da saúde em funcionamento;<br>Ação Nº 2- Aquisição de materiais;<br>Ação Nº 3- Manutenção da Unidade e dos equipamentos.   |   |              |           |
| Realizar reuniões periódicas com a equipe, para melhor acompanhamento das demandas existentes e estudos de caso.  | Número de reuniões realizadas.                                | 03           | 301- APS  |
| Ação Nº 1 - Reuniões realizadas mensalmente.  |   |              |           |
| Realizar capacitações para os profissionais da equipe multiprofissional.  | Percentual de profissionais capacitados.                      | 100%         | 301- APS  |
| Ação Nº 1 - Capacitar os profissionais da equipe multiprofissional, com ênfase ao TEA.  |   |              |           |
| Manter as ações de promoção a saúde com os grupos na Academia da Saúde.   | Número de grupos assistidos na Academia da saúde diariamente. | 02           | 301- APS  |
| Ação Nº 1 - Práticas corporais e atividades físicas;<br>Ação Nº 2 - Promoção da alimentação saudável;<br>Ação Nº 3 - Educação em saúde;<br>Ação Nº 4 - Práticas artísticas e culturais;<br>Ação Nº 5 - Mobilização da comunidade;<br>Ação Nº 6 - Produção do cuidado e de modos de vida saudáveis;<br>Ação Nº 7 - Práticas integrativas e complementares. |   |              |           |

Objetivo 4- Atingir a meta preconizada de 100% de cobertura vacinal dos imunizantes



Estado do Ceará  
**Prefeitura Municipal de Senador Pompeu**  
*Secretaria da Saúde*



selecionados.

| Metas  | Indicadores   | Meta 2024 | Subfunção |
|--|---|-----------|-----------|
| Aumentar a cobertura de vacinação da pneumocócica 10, rotavírus e 2ª de SCR.   | Percentual de cobertura de vacinados                                  | 100%      | 301- APS  |
| Ação Nº 1 - Estímulo à busca ativa em tempo oportuno dos usuários com esquema de vacinação incompleto;<br>Ação Nº 2 - Manutenção das unidades abastecidas com os imunobiológicos;<br>Ação Nº 3 - Realizar educação permanente com as equipes de vacinação e ACS para abordagem dos usuários e adesão a vacinação.  |   |           |           |
| Aumentar a cobertura da vacinação Tríplice viral, Pólio e Penta.   | Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação | 100%      | 301- APS  |
| Ação Nº 1 - Estímulo à busca ativa em tempo oportuno dos usuários com esquema de vacinação incompleto;<br>Ação Nº 2 - Promover ações coletivas de educação em saúde com a comunidade para a prevenção de doenças por meio da vacinação;<br>Ação Nº 3 - Promover a disponibilidade e a qualidade das vacinas ofertadas à população, planejar o quantitativo de doses necessárias e monitorar continuamente as condições de armazenamento das vacinas. |   |           |           |
| Aumentar a cobertura de vacinação COVID-19.  | Percentual de cobertura de vacinados                                  | 100%      | 301- APS  |
| Ação Nº 1 - Manter, em parceria com a SESA CE e MS, a oferta de imunobiológicos;<br>Ação Nº 2- Divulgar e sensibilizar a população sobre a importância da vacinação contra COVID-19.   |   |           |           |
| Monitorar a cobertura vacinal das crianças, gestantes e puérperas  | Manter cumprimento de metas estabelecidas pelo Ministério da Saúde.   | 100%      | 301- APS  |
| Ação Nº 1 - Monitorar sistema e indicador, para alcance de metas;<br>Ação Nº 2- Adesão e alimentação à Plataforma do Busca Ativa Vacinal.  |   |           |           |

Objetivo 5- Fortalecer o apoio à Segurança Alimentar.



Estado do Ceará  
**Prefeitura Municipal de Senador Pompeu**  
*Secretaria da Saúde*



| Metas  | Indicadores  | Meta 2024 | Subfunção                     |
|--|--|-----------|-------------------------------|
| Implementação da Segurança Alimentar e Nutricional na Saúde.   | Programa implantado.   | 100%      | 301- APS<br>306- Alim. e Nut. |
| Ação Nº 1 - Parceria com a SME para ações e maneiras de implementar práticas alimentares saudáveis na primeira infância e através do PSE;<br>Ação Nº 2 - Qualificar e aperfeiçoar ações para o enfrentamento da complexidade da situação alimentar e nutricional da população;<br>Ação Nº 3 - Articulação intra e intersectorial para a promoção e implementação de ações de alimentação e nutrição;<br>Ação Nº 4 - Mobilização para a inclusão das ações relacionadas à PNAN;<br>Ação Nº 5 - Monitoramento da situação alimentar e nutricional. |  |           |                               |
| Ampliar a cobertura do atendimento nutricional nos equipamentos de saúde   | (Número de UBSs com assistência nutricional / Total de UBSs) x 100                       | 70%       | 301- APS<br>306- Alim. e Nut  |
| Ação Nº 1 - Nutricionista atendendo em todas as UBS;<br>Ação Nº 2 - Contratação de mais profissionais nutricionistas para APS.   |  |           |                               |
| Ampliar as ações de promoção da alimentação adequada e saudável, de forma a fortalecer a Segurança Alimentar e Nutricional da população  | (Número de UBS com atividades de Educação Alimentar e Nutricional / Total de UBSs) x 100 | 100%      | 301- APS<br>306- Alim. e Nut  |
| Ação Nº 1 - Todas as UBS realizando atividades de Educação Alimentar e Nutricional;<br>Ação Nº 2 - Garantir o custeio da Segurança Alimentar e Nutricional na Saúde.   |  |           |                               |

Objetivo 6- Ações de prevenção e combate a COVID 19.



Estado do Ceará  
**Prefeitura Municipal de Senador Pompeu**  
*Secretaria da Saúde*



| Metas   | Indicadores   | Meta 2024 | Subfunção                      |
|---|---|-----------|--------------------------------|
| Monitorar os pacientes notificados para Covid-19  | Percentual de pacientes notificados/monitorados         | 100%      | 301- APS.<br>305- Vig. Epidem. |
| Ação Nº 1 - Acompanhar via WhatsApp todos os pacientes positivos para COVID-19;                     |   |           |                                |
| Aquisição junto ao Estado de Teste Rápido antígeno para atender todos os sintomáticos respiratórios | Número de testes realizados em sintomáticos notificados | 100%      | 301- APS.<br>305- Vig. Epidem. |
| Ação Nº 1 - Garantir a oferta de teste rápido e RT-PCR.   |   |           |                                |

**DIRETRIZ 2 - Ampliar e qualificar o acesso aos serviços de saúde, em tempo adequado, com ênfase na humanização, equidade e no atendimento das necessidades de saúde, aprimorando a política de atenção especializada, ambulatorial e hospitalar.**

Objetivo 1 - Promover a ampliação da oferta de serviços da atenção especializada com vista à qualificação do acesso e redução das desigualdades regionais.

| Metas   | Indicadores   | Meta 2024 | Subfunção  |
|---|---|-----------|--|
| Ampliar o acesso das mulheres de faixa etária 25 a 64 anos aos exames citopatológicos do colo do útero. | Proporção de mulheres com citopatológico a cada 03 anos | 50 %      | 301- APS<br>302- Ass. Hosp e amb.<br>305- Vig. Epidem. |



Estado do Ceará  
Prefeitura Municipal de Senador Pompeu  
Secretaria da Saúde



Ação Nº 1 - Realizar capacitações aos profissionais de saúde sobre direitos sexuais e reprodutivos e manejo das principais queixas ginecológicas, descentralizando os atendimentos entre a APS e a atenção secundária;

Ação Nº 2 - Realizar ações de promoção e educação em saúde nos territórios como OUTUBRO ROSA;

Ação Nº 3 - Monitoramento da quantidade de exames citopatológicos realizados nas mulheres de 25 a 64 anos;

Ação Nº 4 - Manter atualizado o Protocolo de Ginecologia, com critérios de encaminhamento para a atenção especializada;

Ação Nº 5 - Monitoramento de registros e codificação de solicitação e resultado do exame no PECESUS e sistemas afins como meio de alcance do Indicador de desempenho Nº 04 do Ministério da Saúde (Cobertura de exame citopatológico);

Ação Nº 6- Realizar mobilização e sensibilização com os parceiros acerca da importância de as mulheres realizarem o exame;

Ação Nº 7- Licitar análise de citopatológico para garantir agilidade no diagnóstico e liberação do exame;

Ação Nº 8- Realizar a coleta de exames no período noturno.

|  |   |      |  |
|--|---|------|--|
| Ampliar a oferta de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos. | Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos. | 0,09 | 301- APS<br>302- Ass. Hosp e amb.<br>305- Vig. Epidem. |
|--|---|------|--|

Ação Nº 1 - Manter parcerias com instituições que forneçam serviço de mamografia;

Ação Nº 2 - Manter a oferta de exames de imagem (mamografia e ultrassonografia de mama);

Ação Nº 3 - Implementar ações de promoção através do autoexame.

|  |  |     |                                   |
|--|--|-----|-----------------------------------|
| Ampliar a oferta de exames especializados. | Percentual de exames solicitados e realizados. | 10% | 301- APS<br>302- Ass. Hosp e amb. |
|--|--|-----|-----------------------------------|

Ação Nº 1 - Realizar chamamento público municipal para o credenciamento de prestadores de serviço, ampliando os atendimentos especializados junto a rede municipal quando consórcio não suprir com demanda;

Ação Nº 2 - Regulamentar no município utilizando critérios legais a distribuição das vagas em percentual conforme classificação de prioridade;

Ação Nº 3 - Fomentar junto ao consórcio a busca de novas especialidades para atendimento ambulatorial e aprimoramento de exames para apoio diagnóstico;

Ação Nº 4 - Regulação das consultas especializadas;

Ação Nº 5- Licitar serviços profissionais para realização de exames, consultas e procedimentos especializados, especificamente, dentre os que tem maior demanda reprimida.



Estado do Ceará  
Prefeitura Municipal de Senador Pompeu  
Secretaria da Saúde



|  |   |     |                                   |
|--|---|-----|-----------------------------------|
| Aperfeiçoar o processo regulatório, permitindo celeridade no atendimento ao paciente na especialidade oftalmológica. | Percentual de consultas e exames ofertados. | 90% | 301- APS<br>302- Ass. Hosp e amb. |
| Ação Nº 1 - Realizar mutirão de cirurgias de catarata e pterígio.  |   |     |                                   |

Objetivo 2 - Melhorar a qualidade dos serviços prestados pelo setor de Fisioterapia, com vistas a ampliar o acesso a população através da humanização, equidade e tempo hábil de atendimento obedecendo as necessidades de saúde com o aprimoramento da atenção especializada.

| Metas  | Indicadores                           | Meta<br>2024 | Subfunção                         |
|--|---------------------------------------|--------------|-----------------------------------|
| Adquirir Equipamentos para o setor   | Percentual de equipamentos adquiridos | 90%          | 301- APS                          |
| Ação Nº 1 - Instalação de móveis e equipamentos para pleno funcionamento do serviço. |                                       |              |                                   |
| Aquisição de equipamentos para atendimento domiciliar                                | Percentual de equipamentos adquiridos | 80%          | 301- APS<br>302- Ass. Hosp e amb. |
| Ação Nº 1 - Adquirir equipamentos necessários para atendimento domiciliar.           |                                       |              |                                   |
| Contratação de profissionais   | Número de profissionais contratados   | 2            | 301- APS<br>302- Ass. Hosp e amb. |
| Ação Nº 1 – Manter o quantitativo de profissionais.                                  |                                       |              |                                   |
| Ampliação do espaço físico da Fisioterapia   | Espaço físico ampliado.               | 100%         | 301- APS<br>302- Ass. Hosp e amb. |





Estado do Ceará  
**Prefeitura Municipal de Senador Pompeu**  
*Secretaria da Saúde*



Ação Nº 1 - Adequar e ampliar espaço físico conforme demanda.

Objetivo 3 - Melhorar e ampliar a qualidade dos serviços prestados pelo Centro de Especialidades Odontológicas (CEO).

| Metas  | Indicadores                                    | Meta 2024 | Subfunção                         |
|--|--|-----------|-----------------------------------|
| Contratar 02 profissionais: 01 de periodontia e 01 de odontopediatria. | Número de profissionais contratados.           | 01        | 302- Ass. Hosp e amb.<br>301- APS |
| Ação Nº 1 - Contratar um profissional de periodontia.                  |  |           |                                   |
| Reformar e mobiliar prédio do CEO                                      | Percentual da Reforma e mobília concluídos     | 100%      | 302- Ass. Hosp e amb.<br>301- APS |
| Ação Nº 1 - Alocar novo espaço para o CEO.                             |  |           |                                   |
| Reinstalação do serviço de próteses dentárias                          | Percentual de usuários assistidos pelo serviço | 100%      | 301- APS<br>302- Ass. Hosp e amb. |
| Ação Nº 1 - Atendimento e oferta do serviço de prótese dentária.       |  |           |                                   |

Objetivo 4 - Melhorar a Qualidade da Assistência e da Ambiência do Centro de Atenção Psicossocial- CAPS.



Estado do Ceará  
**Prefeitura Municipal de Senador Pompeu**  
*Secretaria da Saúde*



| Metas  | Indicadores   | Meta<br>2024                  | Subfunção                                  |
|--|---|-------------------------------|--|
| Realizar Educação Permanente dos profissionais que atuam no CAPS   | Percentual de profissionais capacitados                         | 80%                           | 301- APS<br>302- Ass. Hosp e amb.          |
| Ação Nº 1 - Oferta de cursos e capacitações para os profissionais.   |   |                               |  |
| Construir uma unidade própria para o CAPS  | Obra concluída  | 1                             | 122 – Adm. Geral<br>302- Ass. Hosp. e Amb. |
| Ação Nº 1 – Alocar recursos para construção de espaço próprio do CAPS.   |   |                               |  |
| Fortalecer as ações de matriciamento em Saúde Mental em âmbito local   | Ações de matriciamento realizadas pelo CAPS com equipes de APS. | 100% das Unidades matriciadas | 301- APS<br>302- Ass. Hosp e amb.          |
| Ação Nº 1 - Discussão de casos, atendimentos compartilhados (CAPS + ESF vinculada);<br>Ação Nº 2 - Construção conjunta de projetos terapêuticos;<br>Ação Nº 3 - Discussão do processo de trabalho das equipes;<br>Ação Nº 4 - Intervenções no território e na saúde de grupos populacionais e da coletividade;<br>Ação Nº 5 - Trabalho e intervenção com grupos terapêuticos;<br>Ação Nº 6- Implementar uma coordenação técnica de saúde mental. |   |                               |  |
| Desenvolver ações de Educação em Saúde Mental no município   | Número de ações de Educação em Saúde Mental realizadas          | 10                            | 301- APS<br>302- Ass. Hosp e amb.          |
| Ação Nº 1 - Realizar no mínimo 10 atividades e/ou campanhas municipais e intersetoriais incorporando temas relevantes à Promoção da Saúde Mental;<br>Ação Nº 2 - Realizar campanhas de Saúde mental como Janeiro Branco e prevenção ao suicídio, como por exemplo Setembro Amarelo em todas as Unidades de Saúde;<br>Ação Nº 3 – Realizar ações voltadas para a saúde do trabalhador.  |   |                               |  |



Estado do Ceará  
**Prefeitura Municipal de Senador Pompeu**  
*Secretaria da Saúde*



|   |  |    |                                   |
|---|--|----|-----------------------------------|
| Manter os 02 Leitos Psiquiátricos na Maternidade e Hospital Santa Isabel  | Número de leitos em funcionamento      | 02 | 302- Ass. Hosp e amb.             |
| Ação Nº 1 - Manter os 02 leitos psiquiátricos na MHSI para estabilização de quadro clínico-psiquiátrico e atendimento à crise.  |  |    |                                   |
| Manter o pleno serviço do CAPS.   | Unidade em Funcionamento               | 01 | 302- Ass. Hosp e amb.             |
| Ação Nº 1 - Atendimento psicossocial e multiprofissional a todas as faixas etárias, para transtornos mentais graves e persistentes, inclusive pelo uso de substâncias psicoativas;<br>Ação Nº 2 - Quadro de profissionais preenchido;<br>Ação Nº 3 - Prestar atendimento em regime de atenção diária;<br>Ação Nº 4 - Gerenciar os projetos terapêuticos oferecendo cuidado clínico eficiente e personalizado. |  |    |                                   |
| Realizar Conferência Municipal de Saúde Mental.   | Conferência realizada.                 | 01 | 301- APS<br>302- Ass. Hosp e amb. |
| Ação Nº 1 - Elaborar propostas para conferências regional, estadual e nacional;<br>Ação Nº 2 - Enviar delegados eleitos na conferência municipal para conferências regional e estadual.   |  |    |                                   |
| Realizar pré-conferências de saúde mental em todos os distritos e UBS.  | Número de pré-conferências realizadas. | 11 | 301- APS<br>302- Ass. Hosp e amb. |
| Ação Nº 1 - Elaborar e encaminhar as propostas de todas as localidades do município que participaram das pré-conferências.  |  |    |                                   |

Objetivo 5 – Ampliar o acesso da população e aperfeiçoar a qualidade das ações e serviços de saúde hospitalar, visando reduzir as desigualdades regionais e fortalecer a atenção integral.

| Metas   | Indicadores               | Meta 2024 | Subfunção             |
|---|---------------------------|-----------|-----------------------|
| Construção e melhoria de Unidade Hospitalar e de Pronto Atendimento | Unidade em funcionamento. | 01        | 302- Ass. Hosp e amb. |



Estado do Ceará  
Prefeitura Municipal de Senador Pompeu  
Secretaria da Saúde



|  |                                   |    |                       |
|--|-----------------------------------|----|-----------------------|
| Ação Nº 1 - Reforma, ampliação e manutenção da MHSI;   |                                   |    |                       |
| Ação Nº 2 - Aquisição de equipamentos novos;   |                                   |    |                       |
| Ação Nº 3- Manter contratualização de Gestão com a Entidade de Organização Social Instituto Rosa Branca.   |                                   |    |                       |
| Desenvolver ações educativas em parceria com o Setor da Atenção Primária em estabelecimentos escolares, em associações de moradores e demais locais onde se possa sensibilizar a comunidade acerca dos atendimentos. | Nº de ações realizadas            | 12 | 302- Ass. Hosp e amb. |
| Ação Nº 1 - Palestras educativas em escolas e associações em parceria com a APS;   |                                   |    |                       |
| Ação Nº 2 - Divulgação do fluxo de atendimento e demandas nas redes sociais.   |                                   |    |                       |
| Adquirir ambulância  | Número de ambulâncias adquiridas  | 0  | 302- Ass. Hosp e amb. |
| Ação Nº 1 – Garantir recursos para locação de mais ambulâncias;  |                                   |    |                       |
| Contratar médicos especialistas  | Nº de especialistas contratados   | 0  | 302- Ass. Hosp e amb. |
| Ação Nº 1 – Contratação de médicos especialistas.  |                                   |    |                       |
| Reativar o Centro Cirúrgico para realização de cirurgias de pequeno e médio porte.   | Centro cirúrgico em funcionamento | 0  | 302- Ass. Hosp e amb. |
| Ação Nº 1 - Centro cirúrgico realizando cirurgias de pequeno e médio porte.  |                                   |    |                       |
| Elaborar projeto e implantar sala de estabilização   | Sala de estabilização implantada  | 0  | 302- Ass. Hosp e amb. |
| Ação Nº 1 – Readequação da sala de estabilização.  |                                   |    |                       |



### Objetivo 6- Potencializar o Trabalho em Saúde Mental Infantil

| Metas  | Indicadores             | Meta<br>2024 | Subfunção                         |
|--|-------------------------|--------------|-----------------------------------|
| Implantar equipe especializada para atendimento em saúde mental infantil   | Equipe implantada       | 100%         | 301- APS<br>302- Ass. Hosp e amb. |
| Ação Nº 1- Realizar convênio para implementação do Centro de Referência para atendimento multiprofissional de crianças com TEA e outros transtornos do desenvolvimento;<br>Ação Nº 2- Garantir tratamento especializado para as crianças e adolescentes com deficiência.   |                         |              |                                   |
| Garantir espaço-físico adequado para acolhimento das demandas infanto-juvenis  | Espaço físico instalado | 1            | 302- Ass. Hosp e amb.             |
| Ação Nº 1 - Garantir estrutura física, ambiência e insumos necessários à realização do acolhimento à demanda espontânea infanto-juvenil no Centro Multidisciplinar de Saúde.<br>Ação Nº 2- Garantir o atendimento a todas as crianças e adolescentes vítimas de violências;<br>Ação Nº 3- Garantir tratamento psicológico para as crianças/adolescentes e familiares vítimas violências;<br>Ação Nº 4- Implementar o Fluxograma da Escuta Especializada nas Unidades de Saúde. |                         |              |                                   |

**DIRETRIZ 3 - Redução e prevenção de riscos e agravos à saúde da população, considerando os determinantes sociais, por meio de ações de vigilância em saúde, promoção da saúde, prevenção e controle de doenças transmissíveis, de doenças e agravos não-transmissíveis e de seus fatores de riscos.**

Objetivo 1 – Reduzir e controlar doenças e agravos passíveis de prevenção e controle, com enfoque na superação das desigualdades de acesso, regionais, sociais, de raça/etnia e gênero.



Estado do Ceará  
**Prefeitura Municipal de Senador Pompeu**  
*Secretaria da Saúde*



| Metas  | Indicadores  | Meta<br>2024 | Subfunção                              |
|--|--|--------------|--|
| Disponibilizar imunobiológicos em quantidade suficiente e organizar os serviços de forma a evitar desperdícios             | Percentual de vacinas do Calendário Básico de Vacinação da Criança com coberturas vacinais alcançadas. | 100%         | 301- APS<br>303-Sup. Prof.<br>E Terap. |
| Ação Nº 1 - Unidades abastecidas com imunobiológicos para suprir a demanda.  |  |              |  |
| Divulgação sistemática nas reuniões das equipes de Atenção Primária em Saúde da situação encontrada em cada monitoramento. | Número de relatórios produzidos  | 03           | 301- APS                               |
| Ação Nº 1 - Reuniões para divulgação de diagnósticos da APS.   |  |              |  |
| Ampliar o acompanhamento das condicionalidades de saúde das pessoas beneficiárias do Programa Bolsa Família                | Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família                   | 82%          | 301- APS                               |
| Ação Nº 1 - Articulação intra e intersectorial para acompanhamento das pessoas beneficiárias do Programa Bolsa Família.    |  |              |  |

Objetivo 2 - Coordenar ações de vigilância sanitária para o controle do risco sanitário em produtos e serviços de saúde.

| Ações | Indicadores | Meta<br>2024 | Subfunção |
|-------|-------------|--------------|-----------|
|-------|-------------|--------------|-----------|



Estado do Ceará  
Prefeitura Municipal de Senador Pompeu  
Secretaria da Saúde



|   |   |     |                 |
|---|---|-----|-----------------|
| Melhorar o monitoramento da água de sistemas de abastecimentos das comunidades rurais e na sede do município  | Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez.  | 300 | 304-Vig. Sanit, |
| Ação Nº 1 - Coleta de 25 amostras mensais;<br>Ação Nº 2 - Orientação e monitoramento da realização de ações corretivas/educativas nos pontos de coleta onde os resultados das análises forem impróprios para consumo.   |   |     |                 |
| Atividades Educativas para o setor regulado   | Percentual de palestras visando a atuação sobre riscos atuais e potenciais, objetivando a proteção da saúde e a prevenção de doenças e agravos, eliminar, diminuir ou prevenir riscos à saúde e de intervir nos problemas sanitários decorrentes do meio ambiente, da produção e circulação de bens e da prestação de serviços de interesse da saúde. | 72  | 304-Vig. Sanit  |
| Ação Nº 1 - Palestras visando a atuação sobre riscos atuais e potenciais, objetivando a proteção da saúde e a prevenção de doenças e agravos, eliminar, diminuir ou prevenir riscos à saúde e de intervir nos problemas sanitários decorrentes do meio ambiente, da produção e circulação de bens e da prestação de serviços de interesse da saúde. |   |     |                 |
| Atividades Educativas para a população  | Percentual de palestras com vistas a promover a união dos atores comunidade – vigilância sanitária – setor regulado, permitindo que todos os indivíduos exerçam os seus direitos à saúde e à cidadania.   | 144 | 304-Vig. Sanit  |
| Ação Nº 1 - Palestras com vistas a promover a união dos atores comunidade – vigilância sanitária – setor regulado, permitindo que todos os indivíduos exerçam os seus direitos à saúde e à cidadania.   |   |     |                 |
| Cadastro de estabelecimentos sujeitos à vigilância sanitária  | Alcançar percentual em Cadastrar e Atualizar junto ao SCNES, os estabelecimentos com serviços sujeitos a Vigilância Sanitária Municipal   | 48  | 304-Vig. Sanit  |
| Ação Nº 1 - Alcançar percentual em Cadastrar e Atualizar junto ao SCNES, os estabelecimentos com serviços sujeitos a Vigilância Sanitária Municipal.  |   |     |                 |
| Cadastro de estabelecimentos de serviço de alimentação  | Alcançar percentual em Cadastrar e Atualizar junto ao SCNES, os estabelecimentos com serviços de alimentos  | 48  | 304-Vig. Sanit  |



Estado do Ceará  
Prefeitura Municipal de Senador Pompeu  
Secretaria da Saúde



|  |   |     |                |
|--|---|-----|----------------|
| Ação Nº 1 - Alcançar percentual em Cadastrar e Atualizar junto ao SCNES, os estabelecimentos com serviços de alimentos.  |   |     |                |
| Inspeções dos Estabelecimentos sujeitos a vigilância sanitária   | Executar diretamente as ações pactuadas de Vigilância Sanitária em estabelecimentos que desempenhem outras Atividades Econômicas  | 240 | 304-Vig. Sanit |
| Ação Nº 1 - Executar diretamente as ações pactuadas de Vigilância Sanitária em estabelecimentos que desempenhem outras Atividades Econômicas.  |   |     |                |
| Inspeção de estabelecimentos de serviço de alimentação   | Executar diretamente as ações da VISA com vistas aos procedimentos que devem ser adotados por serviços de alimentação a fim de garantir a qualidade higiênico/sanitária e a conformidade dos alimentos com a legislação sanitária | 120 | 304-Vig. Sanit |
| Ação Nº 1 - Executar diretamente as ações da VISA com vistas aos procedimentos que devem ser adotados por serviços de alimentação a fim de garantir a qualidade higiênico/sanitária e a conformidade dos alimentos com a legislação sanitária. |   |     |                |
| Recebimento de denúncias e reclamações   | Consiste na identificação de problemas sanitários que incorrem a danos à saúde individual ou a coletividade e/ou ambiental trazidos pela população  | 144 | 304-Vig. Sanit |
| Ação Nº 1 - Identificação de problemas sanitários que incorrem a danos à saúde individual ou a coletividade e/ou ambiental trazidos pela população.  |   |     |                |
| Atendimento de denúncia e reclamações  | Consiste nos encaminhamentos adotados para o efetivo cumprimento da legislação, visando a resolubilidade da problemática  | 144 | 304-Vig. Sanit |
| Ação Nº 1 - Encaminhamentos adotados para o efetivo cumprimento da legislação, visando a resolubilidade da problemática.   |   |     |                |
| Instauração de processo administrativo sanitário   | As infrações aos preceitos propostos pela legislação que acarretam danos à saúde pública serão apuradas em Processo Administrativo podendo culminar em sanções administrativas entre outras                                       | 12  | 304-Vig. Sanit |
| Ação Nº 1 - As infrações aos preceitos propostos pela legislação que acarretam danos à saúde pública serão apuradas em Processo Administrativo podendo culminar em sanções administrativas entre outras.                                       |   |     |                |





Estado do Ceará  
**Prefeitura Municipal de Senador Pompeu**  
*Secretaria da Saúde*



|  |  |    |                |
|--|--|----|----------------|
| Atividades Educativas sobre a temática da Dengue   | Sistematizar ações educativas para prevenção e controle da dengue                                    | 96 | 304-Vig. Sanit |
| Ação Nº 1 - 08 palestras por mês, sistematizando ações educativas para prevenção e controle da dengue.   |  |    |                |
| Adequar o preenchimento do campo “ocupação” nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.  | Proporção de preenchimento do campo “ocupação” nas notificações de agravos relacionados ao trabalho. | 0  | 304-Vig. Sanit |
| Ação Nº 1- Capacitação dos profissionais;<br>Ação Nº 2- Levantamento de notificações relacionadas aos agravos;<br>Ação Nº 3- Atualização da PPI. |  |    |                |

Objetivo 3 - Coordenar ações de vigilância e controle de endemias nas áreas vulneráveis e/ou receptivas para transmissão das doenças endêmicas.

| Metas  | Indicadores                             | Meta 2024 | Subfunção                            |
|--|---|-----------|--------------------------------------|
| Manter o quantitativo de servidores no setor de endemias   | Número de Agentes                       | 11        | 304-Vig. Sanit.<br>305- Vig. Epidem. |
| Ação Nº 1 – Quadro de profissionais ACE suficiente para atender às demandas.   |   |           |                                      |
| Capacitar continuamente a Equipe no combate as arboviroses   | Percentual de Agentes Capacitados       | 100%      | 304-Vig. Sanit.<br>305- Vig. Epidem. |
| Ação Nº 1 - Implantar Comitê de arboviroses;<br>Ação Nº 2 – Atualizar o Plano Municipal de Contingência das arboviroses;<br>Ação Nº 3- Garantir a execução das ações conforme decreto de contingência das arboviroses. |   |           |                                      |
| Adquirir uma viatura de cabine dupla e carroceria  | Número de Viatura Carrocinha adquiridas | 01        | 304-Vig. Sanit.<br>305- Vig. Epidem. |



Estado do Ceará  
Prefeitura Municipal de Senador Pompeu  
Secretaria da Saúde



|  |   |      |   |
|--|---|------|---|
| Ação Nº 1 – Alocar recurso para adquirir veículo.  |   |      |   |
| Adquirir EPIs, fardamento completo e todos os materiais para o combate as endemias do município e protetor solar para os ACEs.   | Percentual de Entrega Anual                             | 100% | 304-Vig. Sanit.<br>305- Vig. Epidem.                                    |
| Ação Nº 1 - Adquirir anualmente todos os materiais.  |   |      |   |
| Estabelecer fluxo de informação de notificação diária para a Vigilância Epidemiológica.  | Fluxo estabelecido.                                     | 100% | 305- Vig. Epidem.<br>304-Vig. Sanit<br>301-APS<br>302-Ass. Hosp. E Amb. |
| Ação Nº 1 - Estabelecimento de fluxo.  |   |      |   |
| Garantir agilidade na execução e liberação do resultado do hemograma completo, de acordo com o prazo estabelecido no protocolo de conduta do paciente com suspeita de arbovirose;                          | Percentual de exames solicitados e realizados.          | 95%  | 302- Ass. Hosp e amb.<br>305- Vig. Epidem.                              |
| Ação Nº 1 - Liberação do resultado do hemograma completo, de acordo com prazo estabelecido no protocolo de conduta do paciente com suspeita de arbovirose.   |   |      |   |
| Intensificar a atuação preventiva dos ACS's e ACE's na identificação de sinais e situações de risco, orientar os familiares e a comunidade. Comunicar/ Encaminhar à UBS os casos e situações identificadas | Percentual de encaminhamentos recebidos e notificações. | 90%  | 301- APS<br>304-Vig. Sanit.<br>305- Vig. Epidem.                        |



Estado do Ceará  
Prefeitura Municipal de Senador Pompeu  
Secretaria da Saúde



|  |  |      |  |
|--|--|------|--|
| Ação Nº 1 - Desenvolver ações educativas e de mobilização da comunidade relativas à prevenção e ao controle de doenças e agravos à saúde;  |  |      |  |
| Ação Nº 2 - Realizar ações de prevenção e controle de doenças e agravos à saúde, em interação com os ACS e as equipes de Atenção Básica;   |  |      |  |
| Ação Nº 3 - Identificar casos suspeitos de doenças e agravos à saúde e encaminhá-los, quando indicado, à unidade de saúde de referência, assim como comunicar o fato à autoridade sanitária responsável; |  |      |  |
| Ação Nº 4 - Divulgar, entre a comunidade, informações sobre sinais, sintomas, riscos e agentes transmissores de doenças e sobre medidas de prevenção coletivas e individuais;                            |  |      |  |
| Ação Nº 5 - Executar ações de campo em projetos que visem a avaliar novas metodologias de intervenção para a prevenção e controle de doenças;  |  |      |  |
| Ação Nº 6 - Realização de campanhas ou de mutirões para o combate à transmissão de doenças infecciosas e outros agravos;   |  |      |  |
| Ação Nº 7- Realizar Campanhas de Barbeiro, Leishmaniose, Escorpiões, roedores, esquistossomose e raiva silvestre.  |  |      |  |
| Reforçar a implementação dos protocolos e fluxos de atendimentos   | Percentual de protocolos e fluxos implantados. | 100% | 304-Vig. Sanit.<br>305- Vig. Epidem<br>301-APS.  |
| Ação Nº 1 - Reuniões periódicas para alinhamento.  |  |      |  |
| Intensificar as ações do Programa Saúde na Escola – PSE, capacitando os alunos para serem parceiros e veículos de informação no combate ao mosquito em toda a comunidade/ família                        | Percentual de capacitações.                    | 100% | 301- APS<br>304-Vig. Sanit.<br>305- Vig. Epidem. |
| Ação Nº 1 - Palestras nas escolas abordando a temática.  |  |      |  |
| Manter os sistemas de informação alimentados com produção de boletins com indicadores vetoriais, como: ciclos de inspeção, depósitos predominantes, etc.   | Percentual de Sistemas alimentados.            | 100% | 304-Vig. Sanit.<br>305- Vig. Epidem.             |
| Ação Nº 1 - Alimentar os sistemas, realizar análise para diagnóstico situacional e divulgação.   |  |      |  |

Objetivo 4- Aprimorar as ações de vigilância epidemiológica em saúde voltadas à prevenção, monitoramento, tratamento.



Estado do Ceará  
Prefeitura Municipal de Senador Pompeu  
Secretaria da Saúde



| Metas   | Indicadores   | Meta<br>2024 |  |
|---|---|--------------|--|
| Aumentar a testagem para HIV, garantindo maior cobertura e acompanhamento dos casos positivos.  | Percentual de Controle dos casos positivos para HIV acompanhados pela APS.      | 80%          | 301- APS<br>302- Ass. Hosp e amb.<br>305- Vig. Epidem. |
| Ação Nº 1 - Manter a oferta de testes rápidos e exames laboratoriais;<br>Ação Nº 2 - Manter o atendimento das gestantes conforme protocolo da Linha Guia e solicitar rotineiramente os exames;<br>Ação Nº 3- Monitoramento dos casos positivos.   |   |              |  |
| Aumentar a testagem para Sífilis  | Percentual de Controle dos casos positivos para Sífilis acompanhados pela APS   | 90%          | 301- APS<br>302- Ass. Hosp e amb.<br>305- Vig. Epidem. |
| Ação Nº 1 - Realizar campanhas para orientação da população;<br>Ação Nº 2 - Manter a oferta de testes rápidos e exames laboratoriais;<br>Ação Nº 3 - Manter o atendimento das gestantes conforme protocolo da Linha Guia e solicitar rotineiramente os exames.<br>Ação Nº 4- Monitoramento dos casos positivos; |   |              |  |
| Aumentar a testagem para Hepatites  | Percentual de Controle dos casos positivos para Hepatites acompanhados pela APS | 90%          | 301- APS.<br>305- Vig. Epidem.                         |
| Ação Nº 1 - Realizar campanhas para orientação da população;<br>Ação Nº 2 - Manter a oferta de testes rápidos e exames laboratoriais;<br>Ação Nº 3- Monitoramento dos casos positivos.  |   |              |  |



Estado do Ceará  
Prefeitura Municipal de Senador Pompeu  
Secretaria da Saúde



|   |  |      |  |
|---|--|------|--|
| Intensificar as campanhas de vigilância, prevenção e detecção precoce dos casos de hanseníase nas UBS.  | Percentual de UBS que realizaram ações para campanha.                            | 90%  | 301- APS<br>303-Sup. Prof. E Terap.<br>305- Vig. Epidem.<br>302-Ass. Hosp.e Amb. |
| Ação Nº 1 - Todas os Estabelecimentos de Saúde realizando campanha sobre hanseníase;<br>Ação Nº 2 - Viabilizar a entrega oportuna de medicação;<br>Ação Nº 3 - Acompanhamento de paciente em tratamento conforme Protocolo do Ministério da Saúde;<br>Ação Nº 4 - Sensibilização da equipe multiprofissional para avaliar e monitorar os contatos intradomiciliares;<br>Ação Nº 3- Monitoramento dos casos positivos. |  |      |  |
| Intensificar busca ativa dos contatos de hanseníase e tuberculose   | Número de casos identificados  | 100% | 301- APS.<br>305- Vig. Epidem.   |
| Ação Nº 1 - Manter a busca ativa pela equipe da ESF.  |  |      |  |
| Garantir avaliação de incapacidades aos pacientes com hanseníase  | Percentual de serviços de saúde municipal realizando avaliação de incapacidades. | 90%  | 302- Ass. Hosp e amb.<br>305- Vig. Epidem.<br>301-APS                            |
| Ação Nº 1 - Realização da avaliação de incapacidades.   |  |      |  |
| Intensificar as campanhas de vigilância, prevenção e detecção dos casos de Dengue/Chikungunya/Zika  | Percentual de UBS que realizaram ações para campanha.                            | 100% | 301- APS<br>304-Vig. Sanit.<br>305- Vig. Epidem.                                 |
| Ação Nº 1 - Realizar campanhas e ações educativas sobre Dengue/Chikungunya/Zika;<br>Ação Nº 3- Monitoramento dos casos positivos.   |  |      |  |



Estado do Ceará  
Prefeitura Municipal de Senador Pompeu  
Secretaria da Saúde



|   |  |      |   |
|---|--|------|---|
| Realizar busca ativa dos hipertensos e diabéticos no território por meio de visita domiciliar.  | Percentual de Controle dos hipertensos e diabéticos cadastrados e monitorados pela APS.  | 70%  | 301- APS<br>302- Ass. Hosp e amb.<br>305- Vig. Epidem.    |
| Ação Nº 1 - Aferição de pressão em domicílio;<br>Ação Nº 2 - Realizar atendimento programado e regular, conforme recomendações da linha guia, para os pacientes com DM e HAS;<br>Ação Nº 3 - Solicitação de hemoglobina glicada para diabéticos;<br>Ação Nº 4 - Busca ativa no território de pacientes HAS e DM.  |  |      |   |
| Oferecer atendimento multiprofissional aos pacientes hipertensos e diabéticos, com realização de projeto terapêutico singular, considerando o plano de cuidados.  | Percentual de hipertensos e diabéticos cadastrados atendidos pelos profissionais de saúde integrantes de equipe multiprofissional. | 70%  | 301- APS.<br>305- Vig. Epidem.<br>303-Sup. Prof. E Terap. |
| Ação Nº 1 - Garantir a oferta de atendimento multiprofissional e tratamento para todos os pacientes HAS e DM.   |  |      |   |
| Reduzir a taxa de mortalidade infantil.   | Taxa de mortalidade infantil.  | 5,24 | 301- APS.<br>302- Ass. Hosp e amb.<br>305- Vig. Epidem.   |
| Ação Nº 1 - Realização de campanhas e instrução para população, especialmente para as gestantes;<br>Ação Nº 2 - Intensificar as campanhas de vacinação;<br>Ação Nº 3 - Fortalecer as ações de puericultura;<br>Ação Nº 4- Realizar capacitações com os profissionais da APS com ênfase no pré-natal;<br>Ação Nº 5- Garantir transporte acessível para emergências médicas, especialmente gestantes. |  |      |   |

**DIRETRIZ 4 – Aprimorar a assistência farmacêutica no âmbito do SUS.**

Objetivo 1 - Ampliar o acesso da população aos medicamentos, insumos estratégicos e serviços farmacêuticos, qualificando a assistência farmacêutica, articulada à pesquisa, à



Estado do Ceará  
**Prefeitura Municipal de Senador Pompeu**  
*Secretaria da Saúde*



inovação e à produção nacional, regulação, com qualidade e uso adequado no Sistema Único de Saúde, reduzindo as iniquidades.

| Ações   | Indicadores   | Meta<br>2024 | Subfunção   |
|---|---|--------------|---|
| Informatização da Central de Assistência Farmacêutica na unidade de distribuição e dispensação de medicamentos – Sistema Nacional de Controle, Gerenciamento e Custeio das medicações – Sistema Hórus.  | Percentual de cobertura das Unidades Básicas de Saúde, CAPS, Central de Distribuição e Dispensação. | 100%         | 301- APS<br>303-Sup. Prof. E Terap.<br>302-Ass. Hosp e Amb. |
| Ação Nº 1 - Unidades Básicas de Saúde, CAPS, Central de Distribuição e Dispensação cobertas e informatizadas;<br>Ação Nº 2- Realizar ações de educação permanente relacionadas à assistência farmacêutica e ao uso racional e seguro de medicamentos. |   |              |   |
| Controle e Monitoramento dos Pacientes Insulino– Dependentes a cada 90 dias.  | Percentual de Cobertura dos pacientes Diabete Mellitus Tipo I - Insulino – Dependentes              | 95%          | 303-Sup. Prof. E Terap.                                     |
| Ação Nº 1 – Percentual de pacientes cadastrados sendo acompanhados e orientados quanto aos cuidados, prevenção de agravos e uso correto de medicações.  |   |              |   |
| Descentralização das insulinas humanas NPH e Regular aos pacientes Insulino – Dependentes em todos os distritos.  | Percentual de cobertura e controle  | 70%          | 301- APS<br>303-Sup. Prof. E Terap.                         |
| Ação Nº 1 - Garantir a oferta de insulinas para os pacientes de todos os distritos.   |   |              |   |

**DIRETRIZ 5: Ampliação e Fortalecimento da Participação e Controle Social.**



Estado do Ceará  
**Prefeitura Municipal de Senador Pompeu**  
*Secretaria da Saúde*



Objetivo 1 - Fortalecer as instâncias de controle social e garantir o caráter deliberativo dos conselhos de saúde, ampliando os canais de interação com o usuário, com garantia de transparência e participação cidadã.

| Metas  | Indicadores   | Meta 2024 | Subfunção        |
|--|---|-----------|------------------|
| Capacitar os conselheiros municipais de saúde sobre as políticas públicas fortalecendo a participação da comunidade e estimular a organização de Conselhos.  | Número de capacitações realizadas para conselheiros de saúde  | 02        | 122 – Adm. Geral |
| Ação Nº 1 - Realizar, no mínimo, duas capacitações por ano, aos Conselheiros de Saúde para o exercício de seu papel.   |   |           |                  |
| Garantir a infraestrutura adequada para a secretaria do conselho e para a realizações das reuniões   | Sala da Secretaria executiva e de reunião equipadas   | 02        | 122 – Adm. Geral |
| Ação Nº 1 - Salas da secretaria executiva e de reuniões equipadas.   |   |           |                  |
| Favorecer o acesso da população ao exercício do controle social  | Percentual de visitas nas reuniões do Conselho Municipal de Saúde, implantação de meios de divulgação/comunicação | 90%       | 122 – Adm. Geral |
| Ação Nº 1 - Garantir visitas da população/usuários nas reuniões do Conselho Municipal de Saúde;<br>Ação Nº 2 - Implantação de meios de divulgação/comunicação;<br>Ação Nº 3- Realizar a XI Conferência Municipal de Saúde. |   |           |                  |
| Estimular a criação de Conselhos Locais de Saúde   | Número de conselhos locais criados  | 02        | 122 – Adm. Geral |
| Ação Nº 1 - Criar conselhos locais de saúde nas Unidades Básicas de Saúde conforme a RESOLUÇÃO CNS Nº 714, DE 02 DE JULHO DE 2023.   |   |           |                  |
| Sala própria de reuniões   | Sala instalada.   | 01        | 122 – Adm. Geral |





Estado do Ceará  
**Prefeitura Municipal de Senador Pompeu**  
*Secretaria da Saúde*



|   |                      |    |                  |
|---|----------------------|----|------------------|
| Ação Nº 1 - Sala instalada.   |                      |    |                  |
| Atualização do Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde.            | Regimento atualizado | 01 | 122 – Adm. Geral |
| Ação Nº 1 - Inserir em pauta de reunião a atualização do regimento interno. |                      |    |                  |

Objetivo 2 - Viabilizar os direitos dos cidadãos de serem ouvidos e terem suas demandas pessoais e coletivas adequadamente tratadas no âmbito do SUS.

| Metas  | Indicadores   | Meta 2024 | Subfunção                    |
|--|---|-----------|------------------------------|
| Realizar pesquisas de satisfação, através de entrevistas in loco, para apurar o nível de confiança e aceitação da população em relação às ações e aos serviços em saúde e identificar requisitos esperados ou desejados pelos (as) cidadãos (ãs) referentes ao desempenho delas. | Relatórios consolidados das pesquisas realizadas                  | 03        | 122 – Adm. Geral             |
| Ação Nº 1 - Produzir relatórios quadrimestrais acerca do consolidado das manifestações;<br>Ação Nº - Sistematizar a ouvidoria.   |   |           |                              |
| Elaborar e adquirir material para divulgação das ações e serviços da Ouvidoria   | Disponibilizar o material de divulgação da Ouvidoria aos usuários | 100%      | 122 – Adm. Geral<br>301- APS |
| Ação Nº 1 - Atender 100% das Unidades de Saúde com material da Ouvidoria.  |   |           |                              |
| Qualificar profissional da Ouvidoria através de capacitações.  | Número de capacitações realizadas.                                | 01        | 122 – Adm. Geral             |
| Ação Nº 1 - Ofertar capacitações e cursos para profissional da ouvidoria.  |   |           |                              |



**DIRETRIZ 6 - Garantir o acesso da população a serviços de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de serviços de saúde, por meio das ações de Regulação.**

Objetivo 1 – Melhorar a taxa de efetivação das solicitações ambulatoriais e hospitalares de regulação.

| Metas  | Indicadores                                       | Meta<br>2024 | Subfunção                         |
|--|---|--------------|-----------------------------------|
| Ampliar o número de ultrassonografias  | Percentual de agendamentos solicitados regulados. | 70%          | 301- APS<br>302- Ass. Hosp e amb. |
| Ação Nº 1 - Estabelecer estratégias para suprir a demanda de usuários que aguardam ultrassons em tempo hábil.  |   |              |                                   |
| Ampliar o número de mamografias.   | Percentual de agendamentos solicitados regulados. | 70%          | 301- APS<br>302- Ass. Hosp e amb. |
| Ação Nº 1 - Estabelecer estratégias para suprir a demanda de usuários que aguardam exames de mamografia em tempo hábil;<br>Ação Nº 2 - Ofertar exames de mamografia em parceria com o Caminhão Amigo do Peito. |   |              |                                   |

**DIRETRIZ 7: Contribuir para as necessidades do SUS, promovendo à formação, a educação permanente, a qualificação, a valorização dos trabalhadores, a despreciação e a democratização das relações do trabalho.**

Objetivo 1: Promover a melhoria contínua da força de trabalho nos sistemas de saúde.

| Metas | Indicadores | Meta | Subfunção |
|-------|-------------|------|-----------|
|-------|-------------|------|-----------|



Estado do Ceará  
**Prefeitura Municipal de Senador Pompeu**  
*Secretaria da Saúde*



|  |  | 2024 |   |
|--|--|------|---|
| Realizar capacitações para os trabalhadores do SUS   | Percentual de trabalhadores capacitados para os serviços de saúde. | 25%  | 122 – Adm. Geral<br>301- APS<br>302- Ass. Hosp e amb.<br>306- Alim. e Nut<br>303-Sup. Prof. E Terap.<br>304-Vig. Sanit.<br>305- Vig. Epidem.  |
| Ação Nº 1 - Capacitar 100% dos trabalhadores do SUS ao longo dos 4 anos.   |  |      |   |
| Implantar processo de avaliação de desempenho anual  | Percentual de avaliações realizadas                                | 100% | 122 – Adm. Geral<br>301- APS<br>302- Ass. Hosp e amb.<br>303-Sup. Prof. E Terap.<br>306- Alim. e Nut.<br>304-Vig. Sanit.<br>305- Vig. Epidem. |
| Ação Nº 1 - 100% dos trabalhadores do SUS avaliados;<br>Ação Nº 2- Implantar Ponto Eletrônico em todos os Estabelecimentos de Saúde. |  |      |   |



### **DIRETRIZ 8 – Aprimoramento da Gestão do SUS.**

Objetivo 1 - Aprimorar estratégias para o uso dos instrumentos de gestão como ferramenta para otimização da gestão do SUS.

| Metas  | Indicadores                   | Meta<br>2024 | Subfunção        |
|--|-------------------------------|--------------|------------------|
| Realizar reuniões para a elaboração do relatório de gestão   | Número de reuniões realizadas | 01           | 122 – Adm. Geral |
| Ação Nº 1 - RAG elaborado e apreciado pelo CMS.  |                               |              |                  |
| Realizar reuniões para a elaboração da programação anual da saúde  | Número de reuniões realizadas | 01           | 122 – Adm. Geral |
| Ação Nº 1 - PAS elaborada e apreciada pelo CMS.  |                               |              |                  |
| Realizar reuniões para a elaboração dos relatórios trimestrais   | Número de reuniões realizadas | 03           | 122 – Adm. Geral |
| Ação Nº 1 - RDQA's elaborados, apreciados pelo CMS e em audiência pública.   |                               |              |                  |
| Gestão e Manutenção das Atividades Administrativas do FMS.   | Manutenções realizadas.       | 100%         | 122 – Adm. Geral |
| Ação Nº 1 - Fiscalização, acompanhamento e controle do uso dos recursos que compõem o FMS;<br>Ação Nº 2 - Realizar prestações de contas através dos RAG's e RDQA's;<br>Ação Nº 3- Estabelecer o orçamento para as ações do Conselho Municipal de saúde (diárias, lanches para as reuniões...). |                               |              |                  |

### V- Considerações Finais

As ações e suas implementações virão para acrescentar e proporcionar uma melhoria na qualidade principalmente da atenção primária a saúde e essas ações serão avaliadas pela Secretaria Municipal de Saúde, Conselho Municipal de Saúde através dos indicadores, Pactuação Interfederativa de Indicadores e Relatório Anual de Gestão.